



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório n.º: 05.292/2022.

Tomada de Preços n.º. 002/2022.

Assunto: Contratação de empresa especializada para continuidade da Obra de Ampliação e Construção da Unidade Básica de Saúde do 3º Distrito – Santa Clara – Porciúncula/RJ, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 05.292/2022 com base em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos dos instrumentos firmados entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ, parte integrante do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º. 002/2022.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrazoado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 123/2022, de 01/04/2022.

Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º. 002/2022, que visa à **contratação de empresa especializada para continuidade da Obra de Ampliação e Construção da Unidade Básica de Saúde do 3º Distrito – Santa Clara – Porciúncula/RJ**, tal como consta do projeto e da planilha orçamentária oriundas do processo administrativo n.º. 05.292/2022 com base em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos oriundos dos instrumentos firmados entre o Governo Federal e o Município de Porciúncula – RJ, parte integrante do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º. 002/2022.

II – **ADJUDICAR** à empresa SF LAGOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com a proposta totalizando **R\$ 355.099,59 (trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, o objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 26 de setembro de 2022.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO
Prefeito